



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02-03-2016

Jornal Paraná do Feijão

Página 30

Edição 2343

Ass. Responsável

LEI Nº 1401/16

Data 01.03.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

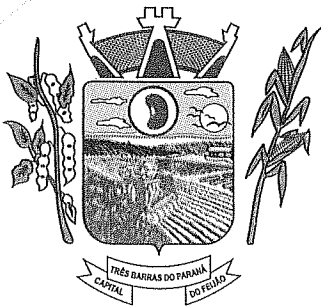
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.51.00(322)-103	Obras e Instalações ..... R\$ 120.000,00
4.4.90.51.00(324)-504	Obras e Instalações ..... R\$ 170.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00(103)-000	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00(105)-504	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 60.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária
4.4.90.51.00(106)-000	Obras e Instalações ..... R\$ 60.000,00

<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS</b>
<b>14.01</b>	<b>DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS</b>
2266100171.013000	Construção de Barracões Industriais e Aquisição de Terrenos
4.4.90.51.00(488)-504	Obras e Instalações ..... R\$ 55.000,00
4.4.90.61.00(490)-504	Aquisição de Imóveis ..... R\$ 55.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de março

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal